



Câmara Municipal de Cambára

- Estado do Paraná -

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ – PR.

REQUERIMENTO

Nos termos do artigo 111, inciso II, da Resolução nº08/96 – Regimento Interno, o Vereador Raffaello Frascati, acompanhado pelos vereadores Aparecido dos Santos e Rogério de Lima requerem a Vossa Excelência, que se digne a enviar ofício Chefe do Executivo Municipal, senhor João Mattar Olivato, para que, dentro do prazo legal (15 dias), determine ao setor competente da Administração Pública, que informem a esta Casa de Leis:

- Previsão para troca de lâmpadas, as quais estão queimadas, e realização do recapeamento asfáltico nos Parques Municipais, bem como a construção de um alambrado no estacionamento do Parque Alambari I.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem como objetivo obter as informações supramencionadas para informar os municípios. Trata-se de uma prerrogativa do vereador. Destaca-se que os Parques estão com diversas lâmpadas queimadas e em péssimas condições para utilização, assim, visando proporcionar um local adequado para a prática de atividades físicas e também para momentos de lazer as melhorias supramencionadas necessitam ser realizadas. Frisa-se, ainda, a necessidade da construção de um alambrado no estacionamento do Parque Alambari I, tendo em vista a altura do local e sua proximidade com a academia da 3^a idade, sendo, portanto, perigoso ocorrer um acidente no local.

Sala das Sessões, em 08 de abril de 2016.

Raffaello Frascati
Vereador

Rogério de Lima
Vereador

Aparecido dos Santos
Vereador

08h43min